

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

N.2310.01.0010210/2020-75 /2020

RESOLUÇÃO № 050 - CEPEx/2020

Substitui as Resoluções N°. 134 – CEPEx/2019 e N°. 048 – CEPEx/2020 e aprova Calendário Escolar Excepcional dos Cursos de Graduação, Tecnólogos e de Pós-Graduação para o ano de 2020, no âmbito da Unimontes.

- O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:
- a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto Estadual NE nº113 de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 -Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas estruturais de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID19); institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.
- a Lei Estadual Nº 23.674, de 09 de julho de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para as ações relativas à adoção do teletrabalho no serviço público estadual e dá outras providências;
- a Lei Estadual № 23.675, de 09 de julho de 2020, que altera o art. 4º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus;
- a Lei Municipal de Montes Claros Nº. 5252, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus - SARS-Cov-2 e dá outras providências;
- o Decreto Municipal de Montes Claros №. 4.004, de 17 de março de 2020, que altera o Decreto N. 4002, 16 de março de 2020, referente a suspensão das atividades escolares presenciais;
- o Decreto Municipal de Montes Claros Nº. 4.016, de 01 de abril de 2020, que declara o estado de Calamidade Pública; abre credito adicional extraordinário no orçamento vigente e dá outras providências.

- o Decreto Municipal de Montes Claros Nº. 4.021, de 08 de abril de 2020, que prorroga suspensão do funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino no município de Montes Claros;
- o Decreto Municipal de Montes Claros Nº. 4.043, de 08 de maio de 2020, que prorroga medidas de prevenção ao contágio pelo agente novo coronavírus – SARS-Cov-2 e dá outras providências;
- o Decreto Municipal de Montes Claros Nº. 4.046, de 20 de maio de 2020, que cria Plano Municipal "Avança Moc, com responsabilidade", que regula a flexibilização do funcionamento de atividades, bem como estabelece meios de prevenção, controle e monitoramento ao contágio pelo agente novo coronavírus - SARS-Cov-2;
- a Portaria MEC №. 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus -Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;
- a Resolução CEE № 474, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências;
- a Resolução CEE Nº 475, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas e/ou atividades práticas de estágio obrigatório presenciais por aulas e/ou atividades remotas, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19, e dá outras providências;
- o compromisso instituicional da Unimontes em contribuir para a mitigação da pandemia do novo coronavírus;
- a necessidade de institucionalizar estratégias e ações para a promoção do Tratamento Excepcional;
- a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx), em sessão plenária virtual extraordinária, ocorrida no dia 29/07/2020.

RESOLVE:

- Art. 1º SUBSTITUIR as Resoluções №. 134 CEPEx/2019 e №. 048 CEPEx/2020 e aprovar o Calendário Escolar Excepcional dos Cursos de Graduação, Tecnólogos e de Pós-Graduação para o ano de 2020, no âmbito da Unimontes, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.
- Art. 2º Manter o Tratamento Excepcional por prazo indeterminado durante a vigência do primeiro semestre letivo de 2020.
- Parágrafo único. O retorno das atividades presenciais está condicionado às determinações sanitárias e governamentais, bem como ao atendimento dos protocolos institucionais de retorno gradativo, em estudo pela Comissão Especial CEPEx constituída pela Resolução №. 040 - CEPEx/2020.
- Art. 3º Durante os meses de agosto a dezembro de 2020, os Colegiados Didáticos dos Cursos devem planejar e executar a incorporação das atividades práticas, estágios e processos de avaliação em observância às normativas vigentes.
- Parágrafo 1º. Em caso de impossibilidade de desenvolvimento das atividades práticas e estágios, de forma remota, em substituição às atividades presenciais, os Colegiados Didáticos de Curso indicarão quais são as possibilidades e estratégias que poderão ser desenvolvidas, em atenção aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e às regulamentações vigentes, com acompanhamento da Pró-Reitoria de Ensino, sem que haja prejuízos para os estudantes; e para que os cursos consigam finalizar o semestre, sem prejuízos quanto aos novos ingressos. Para estes casos, deve-se observar o §1º, do Artigo 2º, da Resolução CEE Nº 475, de 14 de julho de 2020, garantindo a reposição integral da carga horária não ofertada conforme estabelecido em seu PPC.
- Parágrafo 2º. Os processos de avaliação devem observar a não concentração de atividades avaliativas em determinado período, bem como garantir que a pontuação esteja distribuída dentre todos

os meses até a finalização do semestre. O mês de dezembro deve garantir a possibilidade de ofertar avaliações substitutivas e/ou compensatórias.

Parágrafo 3º. É assegurada nova oportunidade aos acadêmicos, a partir de acompanhamento da Coordenação de Curso e dos professores, que não atingiram a pontuação necessária e/ou não puderam acompanhar as atividades acadêmicas do curso, por diferentes variáveis, no contexto do regime domiciliar. Esses acadêmicos deverão ter suas atividades valoradas nos meses subsequentes, a partir de Planos de Estudos Específicos.

Parágrafo 4º. Para os acadêmicos em fase de finalização de curso, incluindo a defesa e/ou entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, essas fases de avaliação podem ser abreviadas, conforme deliberações dos Colegiados de Curso, com vistas a proceder os protocolos necessários à Colação de Grau.

Art. 4º Considerando as alterações necessárias para reorganização do Calendário Escolar de 2020, mediante à suspensão de atividades presenciais devido à pandemia do novo coronavírus, os conteúdos previstos para o semestre subsequente serão ministrados no primeiro semestre de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2020.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza**, **Reitor**, em 31/07/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **17674594** e o código CRC **58EF6A9A**.

Referência: Processo nº 2310.01.0010210/2020-75 SEI nº 17674594





CALENDÁRIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, TECNÓLOGOS E PÓS-GRADUAÇÃO – TABELA – ANO 2020

JANEIRO / 2020							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Dias letivos: 00 (Férias regulamentares anuais)

AGOSTO / 2020									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab			
						01			
02	03	04	05	06	07	08			
09	10	11	12	13	14	15			
16	17	18	19	20	21	22			
23	24	25	26	27	28	29			
30	31								
Dias le	tivos: 12	2							

	FEVEREIRO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab			
						01			
02	03	04	05	06	07	08			
09	10	11	12	13	14	15			
16	17	18	19	20	21	22			
23	24	25	26	27	28	29			
Dias letivo	s: 00								

	SETEMBRO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab			
		01	02	03	04	05			
06	07	08	09	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
27	28	29	30						
Dias le	Dias letivos: 24								

MARÇO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
01	02	03	04	05	06	07		
08	09	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						
Dias letivo	s: 25			•	•	•		

OUTUBRO / 2020								
Dom	Seg Ter Qua Qui Sex Sal							
				01	02	03		
04	05	06	07	08	09	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		
Dias le	Dias letivos: 24							

ABRIL / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
			01	02	03	04		
05	06	07	08	09	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30				
Dias letivos	Dias letivos: 20							

NOVEMBRO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
01	02	03	04	05	06	07		
08	09	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							
Dias le	Dias letivos: 23							

	MAIO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab			
					01	02			
03	04	05	06	07	08	09			
10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30			
31									
Dias letivo	s: 18								

DEZEMBRO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
		01	02	03	04	05		
06	07	08	09	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27 28 29 30 31								
Dias letivos: 06								
•								

JUNHO / 2020								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
	01	02	03	04	05	06		
07	08	09	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						
Dias letivo	Dias letivos: 13							

LEGENDA
Férias, feriados e recessos
Início e término do ano escolar
Planejamento/Atividades Acadêmicas
Semana de Reuniões
Início e término do semestre letivo
Sábados letivos para todos os campi
Sábados letivos para recomposição dos feriados municipais
Sábados letivos para recomposição dos feriados nacionais
Entrega resultados semestrais na Secretaria Geral
Exames Finais
Entrega dos resultados da prova final na Secretaria Geral
Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

JULHO / 2020							
Dom	Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab						
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
Dias letivos: 09							





CALENDÁRIO DESCRITIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, TECNÓLOGOS E PÓS-GRADUAÇÃO - 2020 QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

MÊS	DATA	ATIVIDADES
Dezembro/ 2019	23/12 a 10/01	• Rematrículas dos acadêmicos.

MÊS	DATA	ATIVIDADES
Janeiro/2020	23/12 a 10/01	• Rematrículas dos acadêmicos.
	01	• Início das férias regulamentares.
	20/01 a 28/02	• Matrículas e chamadas do SISU e PAES.
	22/01 a 31/01	• Publicação do Edital e Cronograma de incrições para ocupação de vagas remanecentes (Reopção Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título).

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	03 a 28	 Início do ano escolar. Planejamento das atividades acadêmicas pelos Chefes de Departamentos e Coordenadores Didáticos de Curso junto aos docentes. Organização dos Centros pelos Diretores para o início das aulas do 1º semestre letivo. Operacionalização das atividades pela Secretaria Geral, relacionadas à matrícula dos acadêmicos, com suporte das Coordenações Didáticas. 	
/2020	03 a 28	 PPG: Início e planejamento das atividades, orientações e reuniões dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação. 	00
Fevereiro/2020	07	• Resultado final do processo para Reopção Interna (Edital de Vagas Remanescentes).	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Fe	14	• Resultado final do processo para Transferência Externa (Edital de Vagas Remanescentes).	
	21	• Resultado final do processo para Obtenção de Novo Título (Edital de Vagas Remanescentes).	
	24	• Recesso escolar.	
	25	• Feriado Nacional (Carnaval).	
	26	• Recesso escolar.	
	27/02 até 05/03	 Matrículas dos aprovados pelo Edital de Vagas remanescentes (Transferência Externa e Obtenção de Novo Título). 	





MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	02	• Início do semestre letivo dos cursos de graduação e tecnólogos.	
	02 a 13	• PPG: Período de matrículas regulares e de disciplinas isoladas dos cursos de Pós-Graduação.	
	07, 14 e 28	• Sábados letivos abertos para agendamentos por todos os <i>campi</i> .	
Março/2020	09	• Aniversário de Espinosa - feriado municipal para o campus de Espinosa - 2ª feira.	
	17	• Início do Tratamento Excepcional para continuidade das atividades letivas em regime domiciliar frente à pandemia de COVID-19 (novo coronavírus).	25
Ma	19	• Feriado municipal de São Francisco (São José) - 5ª feira.	
	21	 Sábado letivo para os <i>campi</i> de: ✓ Espinosa referente à 2ª feira (reposição do feriado de 09/03/2020) e ✓ São Francisco referente à 5ª feira (reposição do feriado de 19/03/2020) e ✓ Janaúba referente à 6ª feira (anteposição do feriado de 19/06/2020). Sábado letivo aberto para agendamento nos demais <i>campi</i>. 	
	Calendário CAPES	• PPG: envio de dados via Plaforma Sucupira (ano base 2019), conforme prazo estabelecido pela CAPES e suas alterações.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
2020	04	• Sábado letivo para todos os <i>campi</i> referente à 5ª feira (recomposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	09, 11, 18 e 20	• Recesso escolar.	
Abril/2020	10	• Feriado nacional (Sexta-feira santa).	20
A	21	• Feriado nacional (Tiradentes).	
	25	• Sábado letivo para todos os <i>campi</i> referente à 6ª feira (recomposição de carga horária referente ao feriado nacional).	





MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	01	• Feriado nacional (Dia do Trabalhador).	
	02	• Recesso escolar.	
Maio/2020	09	• Sábado letivo para todos os <i>campi</i> referente à 6ª feira (recomposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	13/05 a 28/06	• PPG: Período para a Submissão de propostas de cursos novos – APCNs.	24
	16, 23 e 30	• Sábados letivos abertos para agendamentos para todos os campi.	
	25 a 30/05	• Ajuste do planejamento das atividades acadêmicas pelos Colegiados de Curso.	
	25/05 a 10/06	• Recesso excepcional para os acadêmicos (PORTARIA Nº 053 - REITOR/2020)	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	01/06 a 10/06	• Recesso excepcional para os docentes (PORTARIA Nº 053 - REITOR/2020).	
	06 e 20	• Sábados letivos abertos para agendamentos por todos os campi.	
	11	• Feriado nacional (Corpus Christi).	
	12 e 13	• Recesso escolar.	
/2020	13	• Feriado municipal – Paracatu, Salinas e Unaí (Santo Antônio) - Sábado.	
Junho/2020	13/05 a 28/06	• PPG: Período para a Submissão de propostas de cursos novos – APCNs.	
ſ	19	• Feriado municipal – Janaúba (Sagrado Coração de Jesus) - 6ª feira.	22
	24	 Feriado municipal – Almenara, Espinosa, Januária, Janaúba, Salinas e Joaíma (São João) - 4ª feira. 	
	27	 Sábado letivo para os <i>campi</i> de: ✓ Montes Claros referente à 6ª feira (anteposição ao feriado do dia 03/07/2020). ✓ Pirapora referente à 2ª feira (reposição do feriado de 01/06/2020). ✓ Almenara, Espinosa, Januária, Janaúba, Salinas e Joaíma (reposição do feriado de 24/06/2020). Sábado letivo aberto para agendamento nos demais <i>campi</i>. 	





MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	01 a 31	PPG: Orientação mestrado e doutorado.	
	03	• Feriado municipal – Montes Claros (aniversário da cidade) - 6ª feira.	
	04	• Sábado letivo aberto para agendamentos para todos os campi.	
	11 a 25	Recesso escolar para os docentes.	
Julho/2020	11/07 a 15/08	Recesso escolar para os acadêmicos.	00
	13/07 a 15/08	Atividades conforme planejamento dos Programas de Pós-graduação.	09
	14	• Feriado municipal – Bocaiúva (aniversário da cidade) - 3ª feira.	
	26	• Feriado municipal – Brasília de Minas (Nossa Senhora Santana) - Domingo.	
	27/07 a 15/08	 Planejamento da continuidade das atividades acadêmicas em continuidade ao Tratamento Excepcional visando a finalização do 1º semestre letivo / Semana de reuniões. 	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	01 a 15	 Planejamento da continuidade das atividades acadêmicas em continuidade ao Tratamento Excepcional visando a finalização do 1º semestre letivo / Semana de reuniões/ Atividades conforme planejamento dos Programas de Pós- graduação. 	
	01 a 15	• Recesso escolar para os acadêmicos.	
020	06	• Feriado municipal – Joaíma (Senhor do Bonfim) - 5ª feira.	
Agosto/2020	29	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os campi.	
	17	• Início dos processos de avaliação em regime domiciliar.	12
	22	 Sábado letivo para os <i>campi</i> de: ✓ Joaíma referente à 5ª feira (reposição ao feriado do dia 06/08/2020). ✓ Januária referente à 3ª feira (anteposição do feriado de 15/09/2020). Sábado letivo aberto para agendamento nos demais <i>campi</i>. 	
	26 a 28	• A Gosto da Unimontes.	





MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	05	• Recesso escolar.	
Setembro/2020	07	• Feriado nacional (Independência do Brasil) - 2ª feira.	
	12	 Sábado letivo para todos os campi referente à 2ª feira (recomposição de carga horária referente ao feriado nacional). 	24
Sete	15	• Feriado municipal – Januária (Nossa Senhora das Dores) - 3ª feira.	
	19 e 26	Sábados letivos abertos para agendamentos para todos os <i>campi</i> .	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	
Outubro/2020	03 e 17	Sábados letivos abertos para agendamentos para todos os campi.	
	• Feriado municipal – Salinas (aniversário da cidade) - Domingo.		
	07	• Feriado municipal – Januária (aniversário da cidade) - 4ª feira.	
	10	Recesso escolar.	
	12	• Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) - 2ª feira.	
	20	• Feriado municipal – Paracatu (aniversário da cidade) - 3ª feira.	24
	24	• Sábado letivo para todos os <i>campi</i> referente à 2ª feira (recomposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	28	• Feriado estadual (Dia do Servidor Público) - 4ª feira.	
	31	 Recesso escolar. Feriado municipal – Paracatu (Reforma Protestante) - Sábado. 	





MÊS	DATA	ATIVIDADES			
	02	• Feriado nacional (Finados) - 2ª feira.			
	05	• Feriado municipal - São Francisco (aniversário da cidade) - 5ª feira.			
	09 a 13	• FEPEG – Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.			
	07, 14 e 21	• Sábados letivos abertos para agendamentos para todos os <i>campi</i> .			
020	15	• Feriado Nacional (Proclamação da República) - Domingo.	23		
Novembro/2020	20	• Feriado municipal – Montes Claros (Consciência Negra) - 6ª feira.			
	28	 Sábado letivo para os <i>campi</i> de: ✓ São Francisco referente à 5ª feira (reposição ao feriado do dia 05/11/2020). ✓ Montes Claros referente à 6ª feira (reposição do feriado de 20/11/2020). ✓ Januária referente à 4ª feira (reposição do feriado de 07/10/2020). ✓ Paracatu referente à 3ª feira (reposição do feriado de 20/10/2020). ✓ Janaúba referente à 6º feira (reposição do ponto facultativo de 20/11/2020) Sábado letivo aberto para agendamento nos demais <i>campi</i>. 			
	30	• Término dos processos de avaliação em regime domiciliar, com exceção de TCCs, atividades substitutivas e/ou compensatórias, bem como de reposição, que poderão se estender pelos dias letivos do mês de dezembro.			

MÊS	DATA	ATIVIDADES		
	01 a 18	PPG: Orientação mestrado e doutorado.		
		PPG: Término das atividades.	-	
	• Sábado letivo aberto para agendamentos para todos os <i>campi</i> .			
	• Encerramento do 1º semestre letivo dos cursos de graduação e tecnólogos.			
	08	Entrega de resultados semestrais na Secretaria Geral/Secretaria dos Campi.		
Dezembro/2020	08	 Feriado Municipal – Espinosa (Nossa Senhora da Conceição). Feriado Municipal – Paracatu (Nossa Senhora da Conceição). Feriado Municipal – São Francisco (Nossa Senhora da Conceição). Feriado Municipal – Unaí (Nossa Senhora da Conceição). 		
	09 a 11	• Exames finais.		
De	12	• Resultado de exame final e entrega do diário à Secretaria Geral/Secretaria dos <i>Campi</i> .		
	17 a 31	Rematrículas dos acadêmicos.		
	18	Encerramento ano escolar.		
	19 a 31	Recesso escolar.		
	25	• Feriado Nacional (Natal) - 6ª feira.		
	27	Feriado municipal – Joaíma (aniversário da cidade) - Domingo.		





RESUMO DOS CURSOS DE REGIME SEMESTRAL PARA O ANO DE 2020

• **Início** do ano escolar: 03/02/2020

• **Início** do 1º semestre letivo: 02/03/2020

• Encerramento do 1º semestre letivo: 07/12/2020

• Entrega dos resultados semestrais do 1º semestre:

08/12/2020

• Exames finais do 1º semestre: 09, 10 e 11/12/2020

• Entrega dos resultados dos exames finais do 1º

semestre: 12/12/2020

• Rematrícula para o próximo semestre letivo: 17 a

31/12/2020

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO: 2020 - DIAS LETIVOS

1° SEMESTRE DE 2020			
Meses	Nº de dias letivos		
Março	25		
Abril	20		
Maio	18		
Junho	13		
Julho	09		
Agosto	12		
Setembro	24		
Outubro	24		
Novembro	23		
Dezembro	06		
Total Dias Letivos	174		

	Recomposição dos dias letivos - 1º Semestre/2020				
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Nº de Semanas	25	31	28	31	30
Sábados letivos para recomposição/ integralização da carga horária das disciplinas referentes aos feriados nacionais	12/09/2020 24/10/2020	-	-	04/04/2020	25/04/2020 09/05/2020
Sábados letivos para recomposição/ integralização da carga horária das disciplinas referentes aos feriados municipais	21/03/2020 e 27/06/2020 conforme descrição das atividades 22/08/2020 e 28/11/2020 conforme descrição das atividades				
Sábados letivos abertos para agendamentos	07/03/2020, 14/03/2020, 21/03/2020 (conforme descrição das atividades/ feriado municipal já contabilizado), 28/03/2020 16/05/2020, 23/05/2020, 20/06/2020, 27/06/2020 (conforme descrição das atividades/ feriado municipal já contabilizado) e 04/07/2020. 22/08/2020 (conforme descrição das atividades/ feriado municipal já contabilizado), 29/08/2020, 19/09/2020, 26/09/2020 03/10/2020, 17/10/2020 07/11/2020, 14/11/2020, 21/11/2020, 28/11/2020 (conforme descrição das atividades/ feriado municipal já contabilizado) e 05/12/2020				





ATENÇÃO: Os dias 09, 10, 11, 12 e 13/11/2020 (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira), dedicados à realização do Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, também são considerados dias letivos, devendo ser computados na composição da carga horária das disciplinas com horários semanais regulares.

OBSERVAÇÕES:

- 1º. Todos os sábados são considerados letivos para garantir a integralização da carga horária das disciplinas, quando necessário, evitando sempre que possível a troca entre professores (de segunda a sexta-feira) fortalecendo a lógica das matrículas por disciplina. Para sua utilização, os professores devem agendar, com antecedência, comunicando seu planejamento aos acadêmicos e Coordenação Didática, que informará à Direção de Centro e Coordenação dos Campi. As disciplinas que necessitam de mais de 18 semanas para integralização de sua carga horária devem, também, agendar os sábados letivos abertos para recomposição de seus dias letivos. Os sábados letivos não devem ser utilizados para adiantar conteúdos, finalizando a disciplina antes de 18 semanas, a não ser em casos excepcionais acordados nos colegiados de curso e/ou para atender a dispositivos de afastamentos institucionalizados, devendo, em ambos os casos, ser registrado em Ata(s). Não são letivos os sábados demarcados como recesso escolar.
- 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos nos sábados letivos, que não precisar ser utilizada como aulas regulares para compor carga horária de disciplinas, poderá ser computada para compor a carga horária das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ou das Atividades Científico Culturais, ou das Atividades Complementares, mediante comprovação da frequência dos acadêmicos e aprovação do Colegiado Didático do curso.